



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 720/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que dispõe a Lei 4.320/64, o Decreto-Lei nº 200/1967 e a Instrução Normativa SEDAP nº 205/88,

**RESOLVE:**

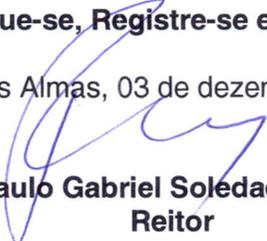
**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº702/2012 do dia 26 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal, Ano VI, nº169/2012 de 29 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão Central de Inventário Patrimonial Móvel 2012, composta pelos servidores **CLAUDIA TELLES GODOY, CAILLAN FARIAS SILVA E RAMON LEMOS DE BRITO**, para, sob a Presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, coordenar os trabalhos e compilar os relatórios encaminhados pelas Subcomissões de Inventário Patrimonial instituídas no âmbito dos Centros de Ensino, Pró-Reitorias, Gabinete da Reitoria e da Vice-Reitoria, Assessorias e Superintendências, relativos ao Inventário dos bens patrimoniais móveis adquiridos em 2012.

**Art. 3º** - Esta Comissão terá também como incumbência proceder ao levantamento das contas do Responsável pelo Almojarifado, bem como a Análise da Conta do Almojarifado referente ao exercício 2012.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 03 de dezembro de 2012.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor